



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº.288/2011

PROJETO DE LEI Nº.301/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

12. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação básica	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	185.000,00
TOTAL.....	185.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0072.1.013.000 – Obras e Instalações em unidades escolares	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
(18526) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	185.000,00
TOTAL.....	185.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

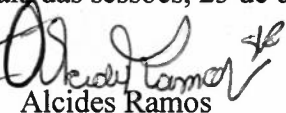
ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br


-----continuação do autógrafo nº.288/2011, projeto de lei nº.301/2011-----

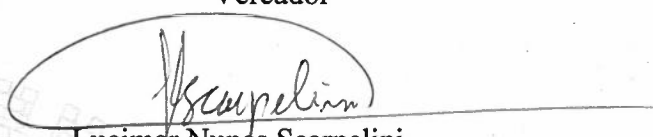
Sala das sessões, 23 de dezembro de 2011.



Alcides Ramos
Presidente

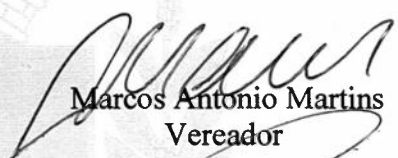

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador


Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

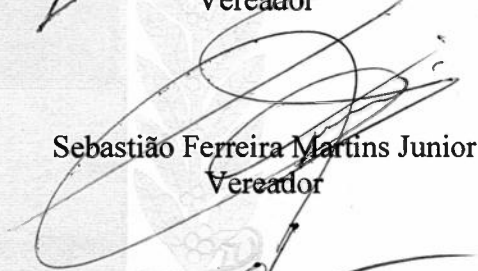

José Airton de Araújo
Vereador

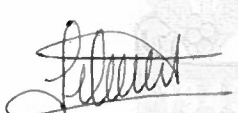

Lucimar Nunes Scarpelini
Vereadora


Luiz Brentan
Vereador


Marcos Antonio Martins
Vereador


Mauro Bertoli
Vereador


Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador


Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora


Valdir Ferreira Frias
Vereador